



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300066827

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

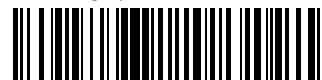
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SOMA HOLDING S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400257218

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

ELDORADO DO SUL

Local

15 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10487735 em 06/08/2024 da Empresa SOMA HOLDING S.A., CNPJ 41955530000170 e protocolo 242526411 - 29/07/2024. Autenticação: 7A4711563670F685CB8222D49632A6AEDC6BE7E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/252.641-1 e o código de segurança 7RdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



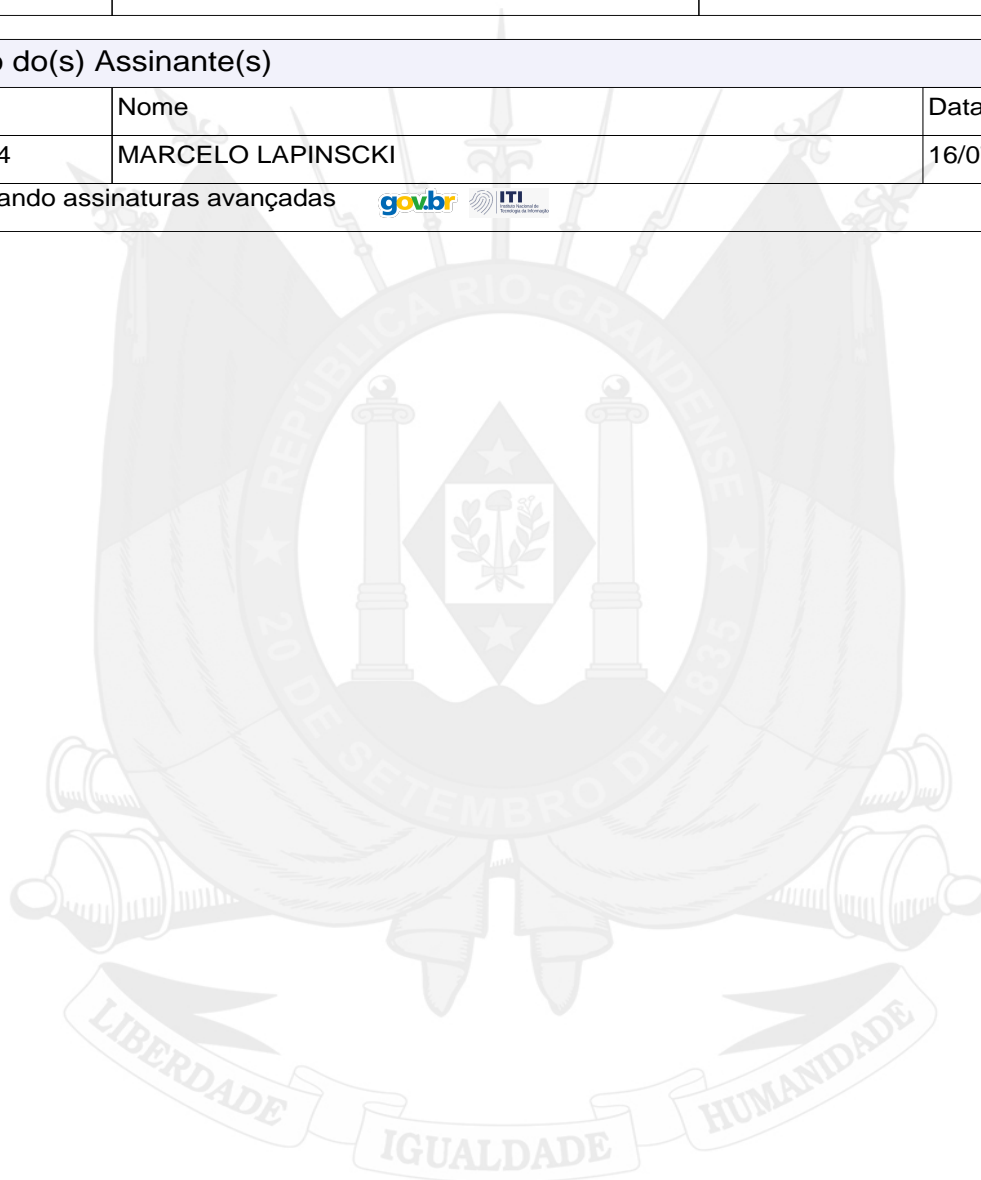
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/252.641-1	RSE2400257218	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10487735 em 06/08/2024 da Empresa SOMA HOLDING S.A., CNPJ 41955530000170 e protocolo 242526411 - 29/07/2024. Autenticação: 7A4711563670F685CB8222D49632A6AEDC6BE7E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/252.641-1 e o código de segurança 7RdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(1) **DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 04 de julho de 2024, às 14 horas, na sede da sociedade SOMA HOLDING S.A. ("Companhia"), na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira, n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000.

(2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, ficando dispensada a convocação e a publicação dos anúncios, nos termos dos arts. 124, §4º, e 133, §4º da Lei 6.404/1976, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

(3) **MESA:** Presidente Marcelo Lapinski; Secretário Juliano Fantin.

(4) **ORDEM DO DIA:**

(4.1) emissão de debêntures com garantia flutuante, não conversíveis em ações, para distribuição privada, em uma única série;

(4.2) autorizar a administração da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à Emissão e à celebração de todos os documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à emissão das debêntures;

(4.3) alterar o estatuto social.

(5) **CONSIDERANDOS:**

(5.1) Considerando que a sociedade Soma Holding S.A. recebeu, por força de cisão com a sociedade Esperança Participações S.A., ativos no montante de R\$133.795.126,20 (cento e trinta e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e seis Reais e vinte centavos) e em contrapartida, um passivo sob a rubrica de "empréstimos e financiamentos" de R\$40.762.400,00 (quarenta milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos Reais), cujo pagamento seria satisfeito pela geração de caixa decorrente da exploração econômica dos ativos cindidos.

(5.2) Considerando que, por razões diversas, as partes decidiram converter esse passivo em debêntures, a serem satisfeitos pela Soma Holding S.A. em favor da Esperança Participações S.A., que permanecerá com a obrigação perante o credor original.

(5.3) Considerando que a emissão das debêntures deverá ser corrigida e remunerada pelos mesmos critérios da dívida original.

(5.4) Considerando que os critérios de atualização das debêntures se justificam em razão da origem dos recursos em dólares norte-americanos, conforme autorizado pelo art.54, §1º da Lei 6.404/76.

(6) **DELIBERAÇÕES:**

(6.1) Os acionistas deliberam, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição, emitir debêntures com garantia flutuante sob os ativos da Debenturista, não conversíveis em ações da companhia, para distribuição privada, a ser realizada em uma única série, cujas características constam na Escritura de Emissão de Debêntures emitida.



(6.2) Celebrar o Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações Ordinárias de SOMA HOLDING S.A. ("Escritura"), em atenção ao artigo 61 da Lei 6.404/76.

(6.3) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências ou a celebrar todos e quaisquer instrumentos necessários para implementar as deliberações tomadas acima.

(6.4) Inserir no artigo 17º do Estatuto Social exigência de que os debenturistas aprovelem eventuais alterações de Estatuto Social da Companhia. Por conta disso o referido dispositivo passa a vigor com a seguinte redação:

***Art. 17.** [...] §3º. As matérias constantes no artigo 136 da Lei 6.404/76, bem como as referentes ao aumento de capital, à criação de subsidiária integral, à emissão de ações e Debêntures, ao aumento do valor dos dividendos e distribuição extraordinária de dividendos, somente poderão ser objeto de deliberação após prévia aprovação majoritária da Assembleia de Debenturistas.*

(7) AÇIONISTAS PRESENTES: MPL HOLDING S.A., MAURICIO CICERI, ADRIANE AVER, MARCO ANTÔNIO FLECK, SILVANO PORTALUPPI, ALENCAR ALMEIDA, ALEXANDRE MARCOLIN FAVERO, JULIO CESAR MAFACIOLI, HAMILTON PLETSCH, JULIANO FANTIN, ITACIR DAL MASS, GILSON LUIZ DAL MAS e SAMUEL COLETTI.

(8) ENCERRAMENTO: Esta ata foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes na assembleia, havendo declarado encerrada a sessão, eu, Presidente, solicitei que o Secretário da Assembleia, lavrasse a ata no livro próprio, assinando os presentes digitalmente a ata e o livro de presença dos acionistas, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001. Na qualidade de Presidente declaro que a presente é o teor fiel dos atos praticados na Assembleia e da ata lavrada no livro próprio.

Presidente: Marcelo Lapinski _____

Secretário: Juliano Fantin _____









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

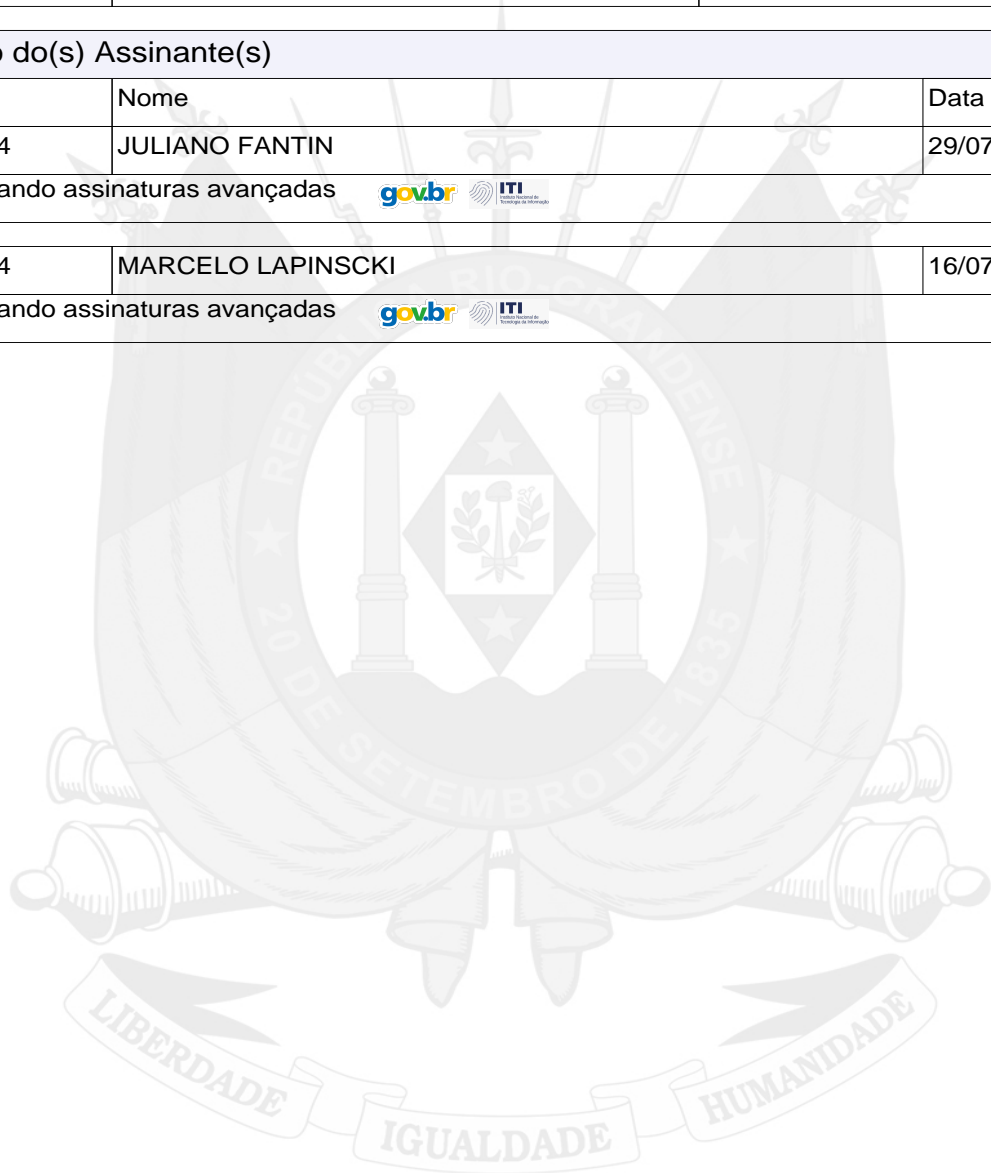
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/252.641-1	RSE2400257218	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
458.606.700-44	JULIANO FANTIN	29/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10487735 em 06/08/2024 da Empresa SOMA HOLDING S.A., CNPJ 41955530000170 e protocolo 242526411 - 29/07/2024. Autenticação: 7A4711563670F685CB8222D49632A6AEDC6BE7E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/252.641-1 e o código de segurança 7RdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMA HOLDING S.A., de CNPJ 41.955.530/0001-70 e protocolado sob o número 24/252.641-1 em 29/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10487735, em 06/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	16/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
458.606.700-44	JULIANO FANTIN	29/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2024, às 22:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/252.641-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 06 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10487735 em 06/08/2024 da Empresa SOMA HOLDING S.A., CNPJ 41955530000170 e protocolo 242526411 - 29/07/2024. Autenticação: 7A4711563670F685CB8222D49632A6AEDC6BE7E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/252.641-1 e o código de segurança 7RdF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.